



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0843/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022	3
Decreto nº 007/2023	4
Decreto Nº 008, de 23 de janeiro de 2023	4
DECRETO Nº 009, de 24 de janeiro de 2023	5





Municipal, a fim de que o mesmo proceda à Homologação do processo ou tome as providências necessárias.

SALA DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ADJUDICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

A Senhora **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA**, Pregoeira Oficial do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e,

Considerando a regularidade do presente processo licitatório, nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto licitado a favor do licitante; **SERVLIMPIDUS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.013.447/0001-75, vencedor pelo **VALOR TOTAL: R\$ 1.198.642,56 (um milhão cento e noventa e oito mil seiscientos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao Pregão Presencial nº 012/2022 de 22 de dezembro de 2022 que visa a **Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza urbana em vias e passeios públicos do município de Tocantínia, pelo período de 12 (doze) meses, com disponibilização de mão de obra exclusiva e insumos**, em razão dos **menores preços** ofertados.

1. **ENCAMINHAR** a documentação pertinente, ao Chefe do Executivo

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e, considerando a regularidade do presente processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

- **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação em relação ao Pregão Presencial Nº 012/2022, de 22 de dezembro de 2022 que visa a **Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza urbana em vias e passeios públicos do município de Tocantínia, pelo período de 12 (doze) meses, com disponibilização de mão de obra exclusiva e insumos**.
- **DETERMINAR** à Secretaria de Administração que proceda ao encaminhamento do processo ao setor de



contabilidade para os registros orçamentários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0843/2022 | PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ/MF Nº 02.070.712/0001-02**, com sede NA AV TOCANTINS, Nº 220, CENTRO, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do **CPF/MF sob o nº 246.749.151-04**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantínia, abaixo assinado.

CONTRATADA: SERVLIMPIDUS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, com sede na Avenida Goiás nº 001, centro, Cep: 77.640-000, Tocantínia/TO, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 21.013.447/0001-75**, neste ato representada por **EUDES ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no

CPF/MF sob o nº 016.867.851-94 e a CI Nº 673246 2º via SSP-TO.

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 de 22 de dezembro 2022.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza urbana em vias e passeios públicos do município de Tocantínia, pelo período de 12 (doze) meses, com disponibilização de mão de obra exclusiva e insumos.

Assinatura: 09/01/2023. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

03.19.17.512.8.2.168 - Manutenção dos Serv. de Limpeza Urbana, e Coleta de Lixo

1.500.0000.00 0000 - Fonte

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica

Valor Total do contrato é R\$ 1.198.642,56(um milhão cento e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Tocantínia - TO, 09 de janeiro de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal



Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

Decreto nº 007/2023

Decreta Luto Oficial e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Tocantínia - TO, o Senhor **Manoel Silvino Gomes Neto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que na madrugada deste sábado, 14 de janeiro de 2023, ocorreu o falecimento do estimado Senhor **MIGUEL JOSÉ DA COSTA**, Ex-Vereador do Município de Tocantínia - TO.

Considerando o consternamento geral da comunidade Tocantiniense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um pioneiro de Tocantínia, cidadão exemplar, respeitável e valioso pai de família;

Considerando que é dever do Poder Público Tocantiniense render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias em todo o território municipal pelo falecimento do Senhor Miguel José da Costa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2023.

Decreto Nº 008, de 23 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº116/2022 de 29 de dezembro de 2022 que reconduz o Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tocantínia/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais com base na Lei Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e Lei Municipal nº 238/2005 e, tendo em vista o expediente nº 010/2023/GAB/PREF encaminhado a esta Administração pelo Gabinete do Prefeito de Lajeado/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão do servidor **CLEUSSON RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 606306, cedido ao município de Lajeado/TO e, devolve o servidor para aos quadros da Secretaria Municipal de Educação de Tocantínia/TO.

Art. 2º - O respectivo Ato tem efeito retroativo ao dia 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 23 de janeiro de 2023.



MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

Art. 2º - O respectivo Ato tem efeito retroativo ao dia 13 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 24 de janeiro de 2023.

DECRETO Nº 009, de 24 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a concessão de licença de servidor para interesse particular e dá outras providências.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Tocantínia/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 238/2005,

CONSIDERANDO a disposição do artigo 96, caput, da Lei Municipal nº 238/2005 onde estabelece que a licença poderá ser concedida ao servidor efetivo estável e ao estabilizado, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração;

CONSIDERANDO ainda que o servidor **CLEUSSON RIBEIRO DA SILVA** solicitou licença para assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos.

DECRETA:

Art. 1º - CONCESSÃO de licença para tratar de interesse particular ao servidor **CLEUSSON RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 606306, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na conformidade com o disposto no artigo 96, caput, da Lei 238/2005, de 06 de outubro de 2005.

